



**Resolução n.º 530/2005 - CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2005, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, nos termos da Resolução nº 628/2005-CEPE/UEMA;

considerando o constante no Processo nº 3684/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Presidente do CONSUN em exercício.